



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA - CGC

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Nome do Vereador: Jander Ilson Rego Pereira				Competência: Fevereiro/2020			Período de execução: Fevereiro/2020	
				Documento Fiscal			Pagamento	
Item	Credor	CPF/CNPJ	Tipo de material/serviço	Tipo	Número	Data	Data	Valor R\$
1	RONALDO PATRESE BRITO ALVES	27.962.426/0001-82	Mídias Sociais	Nota fiscal	28	5/3/2020	5/3/2020	R\$ 1.800,00
TOTAL RESSARCIDO								R\$ 1.800,00



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série **Eletrônica** Nº Nota **28** Competência **02/2020** Emissão **05/03/2020 11:35:32**

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: RONALDO PATRESE BRITO ALVES 73342041234
CPF/CNPJ: 27.962.426/0001-82 Inscrição Municipal: 5.4.55210
Endereço: RUA ROSA PASSOS, 1233 CEP: 68010250
Bairro: SANTISSIMO
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM Contribuinte enquadrado como ISENTO de ISS

TOMADOR DO SERVIÇO

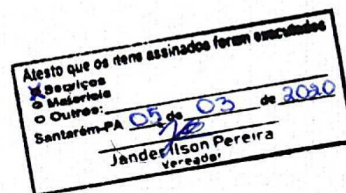
Razão Social/Nome: JANDER ILSON REGO PEREIRA
CPF/CNPJ: 675.034.382-15 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, 2048 CEP: 68040-070
Bairro: APARECIDA
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM

DADOS DO SERVIÇO

Data: 28/02/2020 Local: SANTARÉM - PA
Atividade:
10.08 / 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

HISTÓRICO

Nota referente ao seguinte serviço prestado para o vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA.
- Produção de vídeos
- Produção de fotos



TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	1.800,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ..	0,00	Aliquota ISS (%)	5,00	ISS a Recolher	0,00
Total das Retenções ...	0,00			Valor Líquido	1.800,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100000848445
* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br
* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017